



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

Resposta a impugnação

Impugnação ao processo 330/2024, pregão eletrônico 040/2024.

O Departamento de Trânsito e Frota vem por meio deste memorando, acatar os fundamentos dos impugnantes e requerer ao Departamento de Licitações a alteração do edital e dilação do prazo na forma da lei de licitações.

O departamento requerente reconhece o erro de forma contido no edital.

Desta forma, o termo “**revendedor autorizado**” do instrumento convocatório deverá ser substituído por “**outros revendedores**”.

Ciente do acatamento, reverencio o trabalho dos nobres comissionários.

Protestos de grande estima e paz.

Cambuí/MG, 02 de setembro de 2024.

Atenciosamente,

Cicero José de Souza
Chefe do Dep. de Trânsito e Frota
Gestor